



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº
0025/2025**

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.840,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000323 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.840,00
	Total da Ação	42.840,00
	Total da Unidade Orçamentária	42.840,00
	Total de Suplementações	42.840,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.840,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.860,00
	Total da Ação	22.860,00
	Total da Unidade Orçamentária	22.860,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 1003	Aquisição de Equipamentos e Veiculo para a Secret de Administ e Finanças	
0000034 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.980,00
	Total da Ação	19.980,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.980,00
	Total de Anulações	42.840,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	42.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

A blue ink signature of the name "Antônio Justino de Araujo Neto".

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional